



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO
CÂMARA DE VEREADORES

PROJETO DE LEI Nº 029/ 2002 DE 27 DE MARÇO DE 2002.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARONENSE.

FRANCISCO NELSON MULLER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 43, inciso XXXIII,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o título de "CIDADÃO BARONENSE" ao Dr. VICTOR HUGO LENZ PEREIRA.

Parágrafo Único – A indicação do Dr. VICTOR HUGO LENZ PEREIRA deve-se aos relevantes serviços prestados à comunidade de Barão e à Sociedade Beneficente Hospital São José de Barão.

Art. 2º - A homenagem e a concessão do título serão oficializadas em data estabelecida por esta Casa Legislativa.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARÃO, AOS 27 DE MARÇO DE 2002.

CÂMARA MUNICIPAL - BARÃO

Aprovado em 01/04/02
Sessão Ordinária

Pres.: _____

Secret.: _____

FRANCISCO NELSON MULLER
Presidente da Câmara